



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 17

Delega competência à PROPEI para realizar a revisão normativa de editais dos processos seletivos para ingresso nos cursos de pós-graduação da UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006972/2021-38,

RESOLVE:

Artigo único. Delegar competência à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propi) para realizar a revisão normativa de editais dos processos seletivos para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado, *lato sensu* e *stricto sensu*, da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 04 de novembro de 2021.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 09/11/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242364** e o código CRC **BAD7D16D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0242364

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br